



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara do Município de Itapipoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.01/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 26, e do inciso II, do art. 24 e art. 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRENDAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DENOMINADO E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, DE SOLICITAÇÕES, OUVIDORIA, QUESTIONÁRIOS, INFORMAÇÃO AO CIDADÃO ATRAVÉS DO SITE DISPONIBILIZADO PELO SISTEMA, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

O valor da presente dispensa importa no valor global de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Itapipoca-Ce, 14 de Janeiro de 2022.

*José Heleno de Sousa Martins*

José Heleno de Sousa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca